



14 - FEVEREIRO = 2000. 14 FEVER 2000
SECRETARIA
Secretaria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
"Administrando com as pessoas"

524 2000
PROJETO DE LEI

"Autoriza o Executivo a Criar Rubrica, Abrir Crédito e Efetuar Doação em Projeto de Eletrificação Rural e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a criar rubrica e abrir crédito no Orçamento, na Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio para efetuar DOAÇÃO em Projeto de Rede de Eletrificação Rural, conforme o abaixo determinado:

0501.0407021 2.042 - Rede de Eletrificação
0501.0407021 2.042 - 3.0.0.0.00 - Despesas Correntes
0501.0407021 2.042 - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
0501.0407021 2.042 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros
0501.0407021 2.042 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito, a seguinte Rubrica da Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio.

0501.0407021 1.013 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - A presente DOAÇÃO, operar-se-á na conformidade do disposto no Projeto de Extensão Rede AT e BT com TRS - Lageado, Florentino Mazui e Outros.


Art. 4º- O valor da doação será pago no término da obra, diretamente a Firma prestadora de serviço.

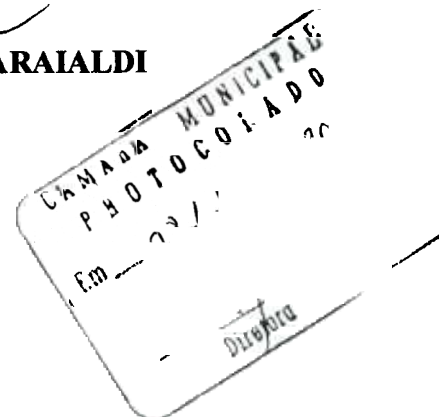
Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2000.


MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 15 de fevereiro de 2000.


MARIA CAROLINA PORTO CORREA
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Presente Projeto, visa atender a solicitação da Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio e Proprietários Rurais beneficiários, onde, consideramos meta dessa administração em auxiliar no desenvolvimento do meio rural, proporcionando ao produtor condições de progresso e melhoria em sua qualidade de vida no meio rural. Face o exposto nada mais justo do que participarmos em projetos dessa natureza, pois energia elétrica é condição fundamental para a melhoria da condição humana.

Na certeza do pleno acolhimento deste pelos Nobres Vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI
Prefeito Municipal



AES Sul/USSM/2000

Santa Maria, 7 de Janeiro de 2000.

Ilmo Sr.
Florentino Mazui e Outros
Manuel Viana - RS
A/C SERVLUZ LTDA.

Ref.: Exp. Int. USRC Nº 99/1276
Ass.: Extensão rede AT e BT com TRs – Lajeado.

Temos a satisfação de informar que a **AES SUL** aprovou a participação da empresa no custeio da presente obra, cujo projeto terá validade de 01 (hum) ano, a contar desta data.

A obra deverá ter sua execução contratada pelo interessado, e confirmada à **AES Sul** num prazo máximo de 30 dias, a contar desta data, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- [] - Termo de Compromisso entre executante e interessado;
- [] - Orçamento físico-financeiro atualizado;
- [] - Relação Nominal do Participante com valores discriminados, conforme orçamento.

Tão logo satisfeita a condição acima, a Unidade de Serviços da Região Central agilizará o processo de participação da **AES SUL** na obra, providenciando na disponibilização e reserva dos materiais propostos, conforme a relação a seguir:

<u>Especificação do Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade</u>
- Poste de eucalipto tratado com 09 metros	pç	10
- Poste de eucalipto tratado com 11 metros	pç	04
- Canaleta para condutor de aterramento	pç	02
- Tora de madeira de 1000 mm XLPE	pç	02

Os materiais acima estarão sujeitos a serem substituídos por outro(s) item(s) caso haja indisponibilidade em nosso almoxarifado. A empresa deverá manter contato com a **AES Sul** para confirmação dos materiais. A entrega poderá ser feita até 5 dias úteis após a confirmação dos mesmos.

Para iniciar a execução da obra deverão ser adotadas os seguintes procedimentos, regulamentados pelo conjunto de normativas em vigor, devendo a mesma ser efetivamente iniciada num prazo máximo de 90 (noventa) dias, sujeito ao cancelamento automático da reserva de materiais, após decorrido o prazo:

- AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DA OBRA:

- [x] - Solicitação de Autorização para o Início da Obra (2 vias);
- [x] - A.R.T. de execução;
- [x] - Relação dos fornecedores dos materiais a aplicar;
- [x] - Cronograma físico de execução.

2 - CONCLUSÃO DA OBRA

- [x] - Comunicação de término da obra;
- [x] - Convênio de Devolução e Termo de Contribuição assinados;
- [x] - Planta(s) Definitiva(s) em 3 vias;

3 - RECEBIMENTO FORMAL DA OBRA

- A obra ser considerada formalmente recebida pela **AES Sul**, na forma da legislação vigente, a partir do momento em que forem ligados os consumidores, e somente os trechos efetivamente energizados;
- A autorização para energização da obra somente ser expedida pela fiscalização após satisfeitas todas as formalidades que permitam o correto registro, encerramento e apropriação pela empresa.
- A existência de obras pendentes de encerramento, por qualquer motivo de responsabilidade do executante, poderá ser impedimento para novas autorizações para início de obras, além das sanções e multas previstas na Norma NSSD-00.63.

A **Unidade de Serviços da Região Central** permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A não confirmação da obra no prazo de 30 dias poderá acarretar no arquivamento do processo, cessando o compromisso assumido pela AES Sul sem prévio aviso.

Atenciosamente,



Carlos A. P. Gonçalves
Téc Oper Manutenção
CREA 66707 AES 874-7

OBRA: EXTENSÃO DE REDE BT COM INSTALAÇÃO DE TR DE 10 KVA
LOCAL: LAJEADO-MUNICÍPIO DE MANDEL VIANA
PROPRIETARIO: FLORENTINO MAZUI E OUTROS
MEMORIAL TECNICO DESCRITIVO

01 - OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo descrever as principais características para extensão de 310 m de rede AT e 1.216 metros de rede BT com instalação de 01 transformador DE 10 kva.

02 - LOCALIDADE:

LAJEADO-MUNICÍPIO MANDEL VIANA

03 - PROJETO:

O projeto foi elaborado de acordo com as normas da ABNT e CEEE.

04 - DERIVAÇÃO:

Sua derivação dar-se-á do quarto poste após o transformador nº 7031-9, conforme planta construtiva.

05 - CARACTERÍSTICAS:

Rede primária existente: Condutor AT: 3#4.87 CAZ
Classe de operação: 22kV
Classe de isolamento: 25KV

Rede secundária projetada: Condutor BT: 1#2(2)CAA-1.216m
A rede BT será instalada em postes de 9 metros com estruturas do tipo asil, vão médio de 100 metros. A rede AT será instalada em postes de 12 metros, com estruturas do tipo Uile U3.

06 - TRANSFORMADOR :

Será instalado em poste de 12m, estrutura tipo TRS, padrão CEEE. Será monofásico, 01 buchas e potência de 10kVA.

07 - ATERRAMENTO:

O TR será aterrado com hastes para o terra cooperado conforme padrão CEEE, com resistência de terra não superior a 20 ohms em qualquer época do ano.

08 - MATERIAL E EXECUÇÃO:

Os materiais a serem utilizados na execução da obra serão de primeira qualidade, adquiridos de fornecedores cadastrados junto à CEEE. A rede será executada conforme normas da ABNT e recomendações especiais da CEEE.

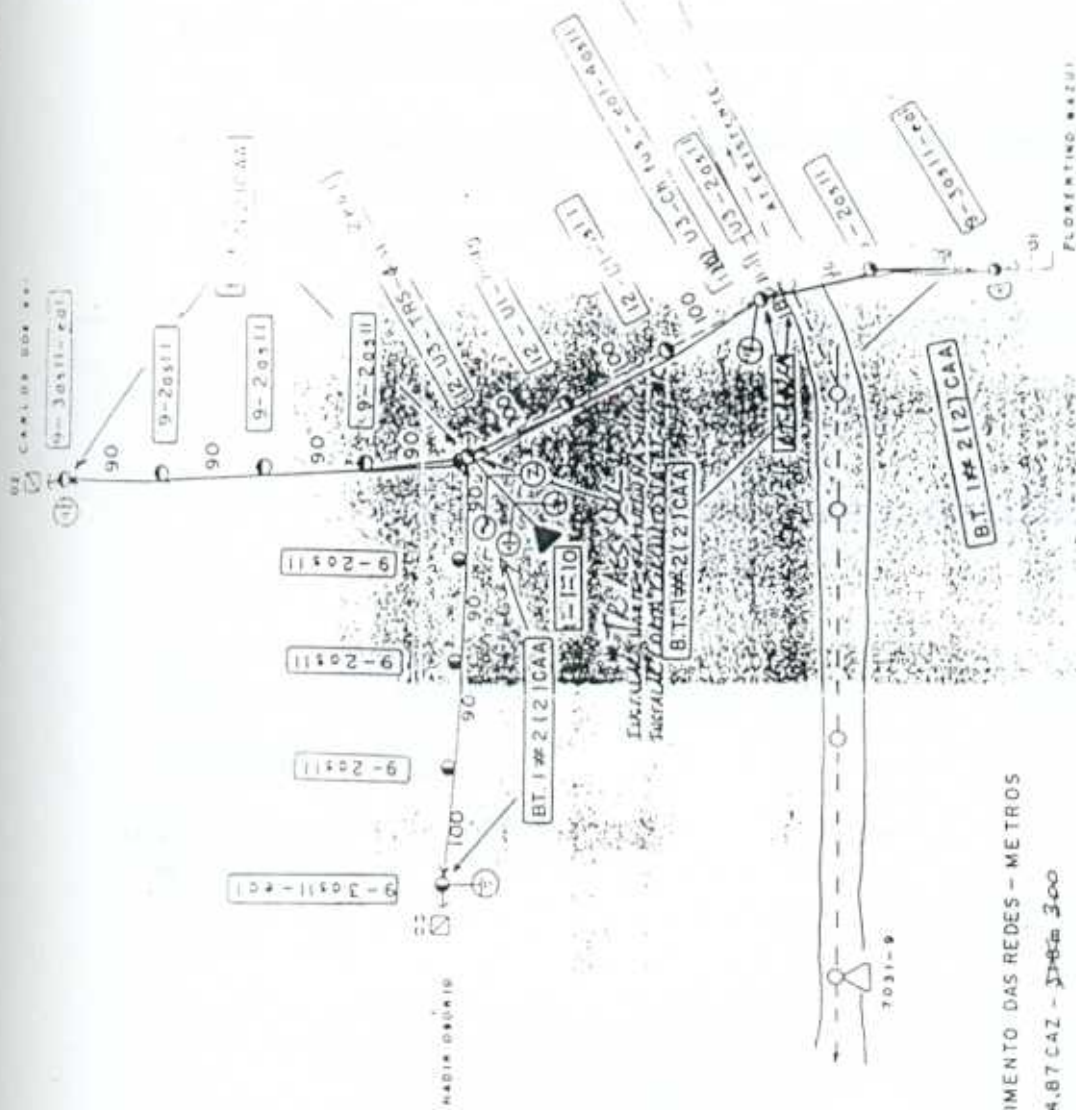
Santiago, 07 de abril de 1998.

Obra: EXTENSÃO DE REDE AT E BT C/ 01 TR
 LOCAL: LAJEADO-MUN. MANOEL VIANA - DATA: 07/04/98
 PROPRIETARIO: FLORENTINO MAZUI E OUTROS

MATERIAL	QUANT	P. UNIT.	C. TOTAL
Alum. pref. dist. p/CAZ 4,87mm	03	2,80	8,40
Alum. pref. dist. p/cabo 4CAA			
Alum. pref. dist. p/cabo 2CAA	08	4,80	38,40
Alum. pref. dist. p/cabo 1/0 AWG			
Alum. pref. p/estai 6,35mm GDE 1104	18	5,60	100,80
Alum. pref. p/estai 7,94mm GDE 1106			
Alum. pref. p/poste 6,35mm WGL 1100	06	6,70	40,20
Alum. pref. p/poste 7,94mm WGL 1102			
Armadura de armação secundária			
Armadura galvanizado 12 BUG	03	5,30	15,90
Armadura sec. 1 estribo completa	37	5,30	196,10
Armadura sec. 2 estribos completa			
Ar. pela quadrada furo 14mm			
Ar. pela quadrada furo 18mm	56	1,10	61,60
Ar. pela quadrada furo 21mm			
Ar. pela 100x100 furo 18mm p/ haste			
Cabo de aço 6,35mm	90	1,10	99,00
Cabo de aço 7,94mm			
Cabo sintenax 25 mm2	03	5,30	15,90
Cabo sintenax 16 mm2			
Cabo de alumínio CAA 4 AWG			
Cabo de alumínio CA 4 AWG			
Cabo de alumínio CAA 2 AWG	320	8,20	2.624,00
Chaveleta de madeira p/fio terra	05	10,60	53,00
Chave fusível p/distribuição 100A	02	176,00	352,00
Conector paralelo 1 parafuso	15	1,90	28,50
Conector paralelo de 2 parafusos	07	4,00	28,00
Conector parafuso fendido AWG			
Conector de parafuso tipo estribo	02	13,50	27,00
Disj. circuito fusível p/B.T.	01	38,40	38,40
Por. unha de aço zincado CAZ4,87mm	32	5,30	169,60
Chaveleta de madeira			
Elo fusível tipo 01 HA	01	1,90	1,90
Elo fusível tipo 06 HA	01	1,90	1,90
Elo fusível tipo 20 HA	01	17,90	17,90
Elo fusível tipo 65 HA			
Emenda pref. p/cabo CA -1/0AWG			
Emenda pref. p/cabo CAA - 4 AWG			
Emenda pref. p/cabo CAA - 2 AWG	06	12,50	75,00
Emenda pref. p/cabo CAA - 1/0 AWG			
Emenda pref. p/CAZ 4,87mm			
Fio de alumínio nú duro 2 AWG			
Fio de alumínio recozido 4 AWG	02	10,00	20,00
Fio de cobre nú 6 AWG	11	13,60	149,60
Fita de alumínio proteção	01	10,00	10,00

Grampeo p/linha viva	02	kg	4,30	8,60
Haste Ancora 4.800mm	06	pc	10,50	21,00
Haste Estai Vertical 2,5m c/super.		pc	16,00	96,00
Haste terra cobreada c/conector	11	pc	10,50	115,50
Haste terra galvanizada 2.000mm		pc		
Isolador castanha p/ cerca		pc		
Isolador castanha	30	pc	4,80	144,00
Isolador de pino A.T. 25KV	04	pc	10,50	42,00
Isolador de pino B.T.		pc		
Isolador redonda B.T.	37	pc	1,90	70,30
Isolador disco tipo susp. p/A.T.	09	pc	25,00	225,00
Lago dist.pref.p/ CAZ 4,87 UTF	02	pc	4,90	9,80
Lago lateral pref.p/cabo 4,87-CAZ		pc		
Lago duplo pref.p/cabo 4 CAA-DBST		pc		
Lago dist.pref.p/cabo 4 CAA UTF		pc		
Lago duplo pref.p/CAZ 4,87mm DBST	01	pc	10,56	10,56
Mo francesa normal		pc		
Manilha Sapatilha		pc		
Olhal para parafuso	03	pc	3,90	11,70
Parafuso cabeça abaulada 14 x 45mm		pc		
Parafuso cabeça quadrada 12 x125mm		pc		
Parafuso cabeça quadrada 16 x250mm	48	pc	3,20	153,60
Parafuso cabeça quadrada 16 x300mm	04	pc	3,60	14,40
Parafuso cabeça quadrada 16 x350mm		pc		
Parafuso cabeça quadrada 16 x550mm		pc		
Parafuso rosca soberba 13 x 100mm	06	pc	1,40	8,40
Para raios dist.tipo válvula 25KV	01	pc	221,00	221,00
Para raios tipo Franklin	01	pc	19,00	19,00
Pino de cruzeta p/A.T.-25KV		pc		
Pino de topo p/A.T. - 25 KV	04	pc	10,00	40,00
Porca quadrada p/parafuso 16mm		pc		
Poste de eucalipto tratado 08m		pc		
Poste de eucalipto tratado 09m	10	pc	153,00	1.530,00
Poste de eucalipto tratado 10m		pc		
Poste de Eucalipto tratado 11m	01	pc	192,00	192,00
Poste de eucalipto tratado 12m	03	pc	211,00	633,00
Poste de eucalipto tratado 13m		pc		
Preco 19 x 39mm	0,5	kg	4,30	2,15
Sapatilha	09	pc	0,80	7,20
Suporte p/para-raio em cruzeta		pc		
Suporte p/transf.poste de madeira		pc		
Suporte p/ch.fusivel e para raios	02	pc	29,00	58,00
Tora de madeira 1.000mm	07	pc	17,00	119,00
Tora de madeira 1.500mm		pc		
Transformador monof.1bucha 5 KVA		pc		
Transformador monof.1bucha 10KVA	01	pc	1.234,34	1.234,34
Transformador monof.1bucha 15KVA		pc		
Transformador trifásico KVA		pc		

TOTAL:	R\$	9.164,30
MAO DE OBRA:	R\$	2.303,06
TOTAL:	R\$	11.467,36



SOMENTE SERÃO ACEITOS
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
PADRONIZADOS PELA AES SUL
OS FABRICANTES DEVEM SER
CADASTRADOS NA AES SUL

AES SUL
DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA
GERENCIAL REGIONAL DE ALEGRETE

- Examinado em 09.10.198
- De acordo com as normas da AES SUL
- Em desacordo com as normas
- Liberado para execução
- Com ressalva em vermelhos
- Válido por um ano

Eg. Engenharia
Nesley Uliasson Duarte de Almeida
CREA. 53.885

COMPRIMENTO DAS REDES - METROS
AT 1# 4,87 CAZ - 3,85m 3,00
BT 1# 212)CAA - 1,216 m
AT 1# 2CA - 1,81m

	SERVLUZ LIDA CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO Rua Duque de Caxias, 1295 - Fone (051) 251-2601 - SANTIAGO	COPIA PLANTA CONSTITUTIVA LEVANTAMENTO: JESUS B. DE SOUZA DATA: 03/04/98
	RESP TÉCNICO: NEILA MARA H. PEIXOTO CREA: 32.138 CPF: 210.773.040/72	OBRA: EXTENSÃO DE REDE AT E BT COM OI PT. LOCAL: LAGEADO - MUN. DE MANOEL VIANA